

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

REQUERIMENTO Nº de 2017
(do Sr. Celso Pansera e do Sr. Danrlei de Deus Hinterholz)

**Solicita realização de
Audiência Pública para
discussão do tema: “A
*importância da CEITEC S.A.
para o desenvolvimento do
setor de microeletrônica
nacional e a soberania
tecnológica neste segmento da
economia”.***

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais, legais e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de realização de audiência pública discutir “A importância da CEITEC S.A. para o desenvolvimento do setor de microeletrônica nacional e a soberania tecnológica neste setor”.

JUSTIFICATIVA

A CEITEC S.A., empresa pública brasileira de alta

tecnologia que atua no segmento de microeletrônica, é parte integrante do braço de inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. Empresa ainda jovem (iniciou operação em 2009) e inovadora, projeta, produz e comercializa chips eletrônicos para identificação automática e aplicações específicas, atendendo às áreas de identificação veicular, agronegócios, saúde, logística e segurança da informação, entre outras.

A importância da iniciativa de se ter uma empresa nacional como a CEITEC foi ratificada em pelo menos duas oportunidades por deputados desta casa. A primeira delas corresponde ao momento da aprovação do projeto de lei para autorização de sua criação (PL 2468/2007, mas tarde sancionado como lei Nº 11.759, de 31 de julho de 2008), ocasião em que foi discutida nas comissões de: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI); Finanças e Tributação (CFT); Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para posterior aprovação em plenário com 94,1% dos votos dos presentes (381 deputados). A segunda foi quando da votação da Medida Provisória 580/2012 que alterou a lei Nº 11.759, para possibilitar ser “*dispensada à licitação para a contratação da Ceitec por órgãos e entidades da administração pública para a realização de atividades relacionadas a seu objeto*”. Neste caso, a Comissão Mista destinada a emitir parecer relativo a esta Medida Provisória, assim escreveu em seu parecer:

“a normatização da dispensa de licitação para a contratação da Ceitec por órgãos e entidades da Administração Pública para a realização de atividades relacionadas a seu objeto, concede segurança jurídica na opção pela contratação direta da Ceitec por órgãos e entidades da Administração pública, tendo em vista a sua data de criação, posterior à edição da Lei de Licitações e Contratos e, portanto, excluída do amparo do art. 24, VIII, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.”

Esta intervenção na legislação original da CEITEC deixou evidente a compreensão dos legisladores quanto ao papel da empresa no atendimento das demandas da Administração Pública. Com sua aprovação, a referida Medida Provisória foi transformada na Lei Nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012.

O país já investiu cerca de 1 bilhão de reais na CEITEC para conseguir este domínio. Como consequência deste investimento, a CEITEC é, hoje, a única empresa da América do Sul com capacidade comprovada de prover solução completa para o desenvolvimento de circuitos integrados (chips), em grandes volumes, para responder as demandas tecnológicas do país. Esta empresa foi bem sucedida no domínio das competências necessárias ao projeto, à gestão da fabricação (em especial por terceiros) e ao processamento final, necessários à produção de chips com diferentes tecnologias. Em pouco mais de 8 (oito) anos de operação, graças a iniciativa e suporte continuado do MCTIC, a CEITEC já entregou ao mercado mais de 50 milhões de chips com propriedade intelectual e produção brasileiras, e vem desenvolvendo soluções para o atendimento de necessidades estratégicas do País, tanto na área de logística (por exemplo: identificação veicular e animal), quanto na área de segurança da informação (e-Passaporte e documentos de identificação).

A CEITEC S.A. respondeu sozinha, em 2016, por 55,6 % dos depósitos de registro de Topografia de Circuitos Integrados, feitos no país no INPI, segundo o Ranking dos Depositantes Residentes de Topografia de Circuitos Integrados publicado pelo INPI em seu site. Ao mesmo tempo, menos de uma dezena de empresas no mundo possuem circuitos integrados certificados internacionalmente nas áreas de logística (EPCGlobal), segurança (Common Criteria), e identificação animal (ICAR), como é o caso da CEITEC.

Após tanto investimento e depois de vencer o complexo desafio de dominar a capacidade de produção própria de circuitos integrados parece-nos importante conhecer as perspectivas atuais dessa iniciativa.

Recentemente, a CEITEC foi contemplada com uma nova equipe de gestão, que tem encarado com disposição a tarefa de mobilizar a empresa para que possa exercer plenamente seu potencial e conduzir a empresa em direção à sustentabilidade. É importante salientar que experiências internacionais tem mostrado que empresas dessa natureza tem levado de 10 e 15 anos para tornarem-se sustentáveis. No caso da CEITEC já há um portfólio consistente de produtos para ser ofertado ao mercado e um

Plano de Negócios para alcançar a independência do tesouro no curto prazo. Ouvir como a equipe de gestão desta empresa avalia o potencial desta empresa parece-nos ser essencial para que esta Casa esteja preparada para criar um juízo de valor com relação “a importância da CEITEC S.A. para o desenvolvimento do setor de microeletrônica nacional e a soberania tecnológica neste segmento da economia”.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

CELSO PANSERA
Deputado Federal
PMDB/RJ

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Deputado Federal
PSD/RS